

IONEWS

Imprensa Oficial

DECRETO Nº 2.084, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispensa e Designa Membro do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 82, VII da Lei Orgânica do Município c.c com o art. 5º do Decreto nº 1.933, de 5 de fevereiro de 2018,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica dispensado como membro do Grupo Executivo de Licitações de Obras-GELIC o seguinte representante:

TITULAR

NOME	MATRÍCULA
Marcelo Henrique Galharte	1063

Art. 2º Fica designado como membro do Grupo Executivo de Licitações de Obras-GELIC, para o período remanescente, o seguinte integrante:

TITULAR

NOME	MATRÍCULA
Thamiris Lemos Franco	12693

Art. 3º A designação para compor o Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, 26 de dezembro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 99041896**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>